

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 447/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0099223/2021-04****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 25.10.2021**

Recredenciamento da entidade Colégio NESFA S/S Ltda - EPP, mantenedora do Colégio NESFA - Núcleo Educacional São Francisco de Assis, de São Sebastião do Paraíso.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1381/2021, de 08 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 13 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

As Sras. Ana Antônia de Pádua Souza, Maria Izabel de Pádua Nascimento e Luci das Graças de Pádua Delmindo solicitam, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Colégio NESFA S/S Ltda - ME, mantenedora do Colégio NESFA - Núcleo Educacional São Francisco de Assis, situada na Rua Espanha, 40, Bairro Jardim Europa, no município de São Sebastião do Paraíso, por meio de documento datado de 16 de setembro de 2021.

A Portaria nº 1552/2016, publicada no "Minas Gerais" de 28 de dezembro de 2016, concedeu o credenciamento da entidade, pelo prazo de cinco anos.

Constam, do processo:

- contrato social e suas alterações, sendo que a última, datada de 17 de outubro de 2016, registra: sócias - Maria Izabel de Pádua Nascimento, Luci das Graças de Pádua Delmindo e Ana Antônia de Pádua Souza, responsáveis pela administração da empresa; objetivo social - pré-escola, ensino fundamental e ensino médio;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício 2020;
- CNPJ nº 03.723.940/0001-05 - Colégio NESFA S/S Ltda - EPP;
- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débito, expedida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, válida até 09 de outubro de 2021;

- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, válida até 08 de dezembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 08 de março de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 04 de outubro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 07 de março de 2022;
- Termo de Responsabilidade, datado de 20 de setembro de 2021 - as sócias atestam a veracidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade;
- Certidões Negativas de Distribuição de Ações Criminais, datadas de 17 de setembro de 2021, expedidas, pelo Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, em favor das sócias.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, Maisa Claudia de Mello Barreto, elaborado, em 29 de setembro de 2021, as inspetoras escolares Giselly Lovo Campos e Kênia Donizette Silva Marcomini mencionam a regularidade da entidade mantenedora com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho conceda o credenciamento da entidade Colégio NESFA S/S Ltda - EPP, mantenedora do Colégio NESFA - Núcleo Educacional São Francisco de Assis, com sede na Rua Espanha, 40, Bairro Jardim Europa, no município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme a Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37121401** e o código CRC **9A945D95**.